



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA  
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

## ATA da 359<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 16/11/2017

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quinquagésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Thabata Mentzingen Paz, Assessora, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Maise Marini Coutinho, Coordenadora de Gente (COGEN), representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.10713/13 – Transbananal Transporte Ltda. EPP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **III. E-07/002.11373/13 - Auto Posto Paty Arconcelo Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **IV. E-07/506.007/10 - Avenil D. C. Saldanha-Areal Me.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão parcial ou total das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP, o



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **V. E-07/002.8757/17 – Emper Sistemas Pneumáticos Ltda.**. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à interdição do estabelecimento. **VI. E-07/002.4620/17 – Euromold Ind. e Com. de Plásticos e Moldes Ltda.**. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. O CONDIR determinou, ainda, que o Serviço de Fortalecimento da Gestão Ambiental oficie à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAC) de modo a comunicá-la dos fatos e da competência municipal para o licenciamento e fiscalização da referida atividade. O Ministério Público deverá ser oficiado, pela Ouvidoria do INEA, acerca da presente decisão. **VII. E-07/002.12295/17 – Jab Serviços de Transportes e Terraplenagem Ltda.-Me.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total das atividades. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total das atividades. **VIII. E-07/509.697/12 - Horizon 35 Empreendimentos Imobiliários S.A..** Requerimento: Retificar o item XVII da ATA da 355ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 19/10/2017, onde se lê: “ (...) Requerimento: Proposta de Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação do loteamento residencial denominado Alphaville, no município de Cabo Frio, revogando a Portaria INEA PRES Nº 378, de 02/10/12 (...)” leia-se: “(...) Requerimento: Proposta de Criação de Grupo de Trabalho para proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (Rima), referente à implantação do loteamento residencial denominado Alphaville, no município de Cabo Frio.”. Decisão: Retificação aprovada conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais. (CEAM/PRES). **IX. E-07/506.341/11 – Votorantim Cimentos S.A..** Requerimento: Proposta de Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à atividade de extração e britagem

de granito a ser realizada no município de Seropédica. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9; Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga, id. funcional 5081291-2; Maja Jeremic, id. funcional 5084486-5; Raphael Jose Martins de Castro, id. funcional 5081326-9; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; e Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **X. E-07/002.10791/17 - Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A..**

Requerimento: Proposta de Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação do sistema de autoprodução de energia da planta da Ferroport, no município de São João da Barra. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional 2151026-1; Denise Flores Lima, id. funcional 2151394-5; Daniel Marzullo Pinto, id. funcional 4461105-6; Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional 2151173-0; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4; Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5 e Guilherme de Almeida Nunes, id. funcional 5084638-8. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES no Diário Oficial do Estado. **XI.** Requerimento: Proposta de Criação do Conselho Editorial da Revista Ineana. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica de Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES), os servidores a seguir foram indicados para compor o Conselho: Alceo Magnanini, id. funcional 3223854-1; Alcides Pissinatti, id. funcional 2150387-7; Norma Crud Maciel, id. funcional 2151426-7; Deise de Oliveira Delfino, id. funcional 4390869-1; Liane da Cruz Cordeiro Moreira, id. funcional 4374567-9; André Luiz Felisberto França, id. funcional 4347779-8; Leonardo Daemon D'oliveira Silva, id. funcional 4347957-0; Antonio Carlos Freitas de Gusmão, id. funcional 3995964-3; Tania Maria Machado de Oliveira, id. funcional 2150555-1; Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira, id. funcional 4431564-3; O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do Conselho seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Boletim de Serviço do INEA ([www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)). **XII.** Por solicitação da Diretora da DILAM, o processo a seguir foi incluído na pauta. **E-**

**07/002.16341/14 – Plano de Alinhamento de Orla (P.A.O.) e da Faixa MA.**

Requerimento: Revisão do item IX da ATA da 358<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 08/11/2017, para incluir servidores no Grupo de Trabalho (GT) para revisão do Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Itaipu e determinar a revogação da Portaria INEA/PRES nº 573, de 22/12/2014. Decisão: Conforme considerações da Diretora da DILAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Ana Carolina Cabral Miranda, id. funcional 44614896 e Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, id. funcional 43445250. O Conselho Diretor aprovou as inclusões, ratificou as indicações da ATA da 358<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Assuntos Gerais e determinou a revogação da Portaria INEA/PRES nº 573. **XIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

---

MARCUS DE ALMEIDA LIMA  
Presidente  
Id. f. 4464539-2

THABATA MENTZINGEN PAZ  
Representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas - Id. f. 4459748-7

---

MAISE MARINI COUTINHO  
Representante da Diretoria de Gente e Gestão  
Id. f. 2880372-8

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Id. f. 4347983-9

---

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR  
Diretor de Pós-Licença  
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO  
Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental – Id. f. 4431563-5